



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.459 de 27 de setembro de 2007.

Ementa: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA CORDEIRO GOMES, a Quadra Poliesportiva, localizada à Rua Brasília, no Distrito de Nascente, neste Município.

Art. 2º - Fica por esta Lei autorizado o Poder Executivo Municipal identificar com placas a quadra mencionada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal